

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Dolores Caldas do Carmo, 54194696/1, MONITORA, com objetivo – promover a Inclusão Socioprodutiva dos Familiares em Situação de Vulnerabilidade Social, IRLAN SANTOS RAIOL, 3542693/1, Nutricionista – Fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN que se deslocará para MUANA/PA, no período de 10/05 a 13/05/2023.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.7678 F 01 500 0000 01 6357 283.565 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 maio 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 933375

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 472/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/485401

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 30/04/2023 a cessão da servidora KELEN CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57192823/1, que foi cedida da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, através da PORTARIA Nº 741/2020 – SEASTER de 31 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de maio de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 933371

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 497/2023-GAB/PRES
BELÉM, 02 DE MAIO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando nº 181/2020 – UASE Benevides de 08/06/2020, Parecer Jurídico nº 135/2020-PROJUR de 15/07/2020, despacho do Presidente da FASEPA de 24/04/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo - PAD nº 19/2023 (Processo nº 2020/429608), a fim de apurar suposta conduta infracional perpetrada por servidores, ocorrido em 07.06.2020 na UASE Benevides. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO matrícula nº 54197129/1, ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS matrícula nº 55586393/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, parágrafo único, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 498/2023-GAB/PRES,
BELÉM, 02 DE MAIO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando nº 181/2020 – UASE Benevides de 08/06/2020, Parecer Jurídico nº 135/2020-PROJUR de 15/07/2020, despacho do Presidente da FASEPA de 24/04/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo - PAD nº 19/2023 (Processo nº 2020/429608), a fim de apurar suposta conduta infracional perpetrada por servidores, ocorrido em 07.06.2020 na UASE Benevides. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO matrícula nº 54197129/1, ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS matrícula nº 55586393/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, parágrafo único, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração

e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR Presidente da FASEPA

Protocolo: 933011

Portaria nº. 505 de 02 de maio de 2023- CONCEDER 08 dias de Licença Nojo a servidora Josefa Luz da Silva, mat: 3213463/1, cargo Auxiliar de serviços complementares, período 15.03.23 a 22.03.23.

Portaria nº. 506 de 02 de maio de 2023- CONCEDER 08 dias de Licença Nojo ao servidor Jackson Amoras Alves, mat: 5825067/1, cargo motorista, período 18.03.23 a 25.03.23.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente-FASEPA

Protocolo: 933457

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023****PROCESSO Nº 2022/1289163**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ E AÇUCAR), para um período de 12 meses, a fim de garantir condições laborais humanizadas aos servidores, familiares e demais frequentadores das Unidades Operacionais da Região Metropolitana de Belém, Marabá e Santarém, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>) e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras/>) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras/>) (UASG 925609)

Data de abertura: 16 de Maio de 2023, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Antônio C. R. Alves

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 933265

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 133/2023-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 17 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 49, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administração Eletrônico nº 2023/392058.

RESOLVE:

REMOVER a servidora Vanessa Cunha Farias, matrícula nº 57220877/3, ocupante do cargo de Assessor Especial II, da Diretoria Jurídica – DIJUR, para a Gerência de Contratos e Convênios – GCC, a contar de 04/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 933003

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 149/2023-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 25 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM, nº 001/2015, de 10/11/2015, publicada no D.O.E em: 12/11/ 2015, que dispõe sobre a “Definição de Formulários Padrão, do modelo de Relatório Anual da Autoridade de Gerenciamento e da Identidade Visual/Imagem Institucional do Serviço de Informação ao Cidadão-SIC. PA, disciplinados no Decreto Estadual nº 1.359/2015, de 31/08/2015” e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/284285.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 269/2021-GGP/SEJUDH, de 16/06/2021 publicada no DOE nº 34.625, de 01/07/2021.

II - DESIGNAR os servidores responsáveis pelo E-SIC da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, descritos abaixo:

Matrícula	Servidor	Competência-SIC	E-mail
5969936/1	Cimara Vidal Libório da Fonseca	Responsável SIC /Responde SIC	cimaravidallf@gmail.com
5945684/2	Glenda Roberta Maques Dias	Responsável SIC /Responde SIC (Eventual)	glendaroberta18fju@gmail.com